



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 475, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad. n.º 9405/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da **Portaria TRT GP Nº 486/2010**, de 17.12.2010, que designou o servidor **RAUL ESPÍNOLA GUEDES**, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, matrícula n.º 245.086.358, para substituir o Diretor do Serviço de Documentação e Arquivo - CJ-03, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente